

7ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação

[Reunião ordinária realizada dia 22.06.11 - Anfiteatro Leitão da Cunha - 08:00 às 10:30h]

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 740, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Graduação da UNIFESP, sob a presidência do Ilustríssimo Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Miguel Roberto Jorge. Tendo os senhores conselheiros, assinado o livro de presença e, constatando-se *quorum* de trinta e cinco (35) presentes, o Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e alertando para a extensão da pauta, que exigiria esforço para sua conclusão dentro do tempo regulamentar. O Ilmo. Presidente iniciou os **INFORMES**. O Sr. Presidente noticiou o transcurso da *XIX edição do Congresso de Iniciação Científica PIBIC e PIBIT*, agradecendo o trabalho da Prof.^a Dr.^a Helena Bonciani Nader, fazendo votos de que continuasse a frente do programa. Da mesma forma, agradeceu o trabalho da Srta. Cristiane Regina da Silva, secretária do PIBIC/ PIBIT e monitoria, no efetivo sucesso do evento. Na sequência, o Pró-Reitor noticiou preliminarmente o *Programa de setenta e cinco mil (75.000) bolsas para mobilidade acadêmica para o exterior* lançado pela Exma. Presidente Dilma Rousseff. Parte dessas bolsas seria destinada a alunos de graduação. Avisou que, conforme apresentado pelo presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o órgão gerenciará setenta e cinco por cento (75%) das bolsas, destinadas tanto à graduação quanto à pós. Tal divisão, na opinião do ilmo. Presidente, seria provavelmente similar às quarenta mil (40.000) administradas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O CNPq manteria cotas para universidades públicas e privadas proporcionais ao número de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação, logo as bolsas girariam em torno da Iniciação Científica (IC), ainda que não se tivesse clareza sobre a restrição de participação aos discentes de IC. A única certeza que se teria é de que, no segundo período das bolsas (seis meses seguintes), o aluno precisaria estar desenvolvendo pesquisa científica. Ainda quanto à expansão do intercâmbio, lembrou da necessidade de elaboração de uma política de intercâmbio como já discutida com o Magco. Reitor, Prof. Dr. Walter Manna Albertoni. Essa política seria importante, pois era inadmissível que se mantivesse a prática existente, perante a qual o aluno de graduação contemplado com bolsa de intercâmbio, ao retornar não teria seus estudos validados, sendo considerado como repetente. Precisaria de equivalência para ser computado o tempo em curso no exterior. Terminados os informes, prosseguiu-se a reunião com a discussão dos itens da pauta. **ORDEM DO DIA: 1- Coordenadores de Curso - Campus Osasco.** A pauta foi iniciada com a homologação das coordenações de curso do *campus* Osasco. Explicou-se que o *campus* teria coordenadores *pró-tempore*, por haver um pequeno número de docentes, impossibilitando a formação de uma comissão para eleições de coordenadores. Dessa forma, os nomes foram indicados e encaminhados pela diretora acadêmica sem a lista tríplice, deveriam ser homologados pelo Conselho de Graduação para maior legitimidade. O Ilmo. Presidente apresentou a proposta de coordenações: Coordenação do Curso de Economia- Prof.^a Dr.^a Claudia Alessandra Tessari; Coordenação do Curso de Relações Internacionais- Prof.^a Dr.^a Cristina Soreanu Pecequilo; Coordenação do Curso de Administração- Prof.^a Dr.^a Márcia Carvalho de Azevedo; Coordenação do Curso de Ciências Contábeis- Ricardo Hirata Ikeda e Coordenação do Eixo Comum- Prof.^a Dr.^a Valéria de Mendonça Macedo. O Sr. Presidente alertou à vice-diretora do *campus* Osasco para o uso incorreto do termo “Conselho de Graduação”. Os *campi* somente deveriam ter comissões, pois o termo ‘Conselho’ seria único e destinado ao presente Conselho (Conselho de Graduação – CG). O Ilmo. Presidente abriu a sessão à manifestação dos Srs. Conselheiros. Não havendo inscrições, seguiu-se à votação. Os nomes dos professores doutores *Claudia Alessandra*

Tessari para a coordenação do *Curso de Economia*; *Cristina Soreanu Pecequilo* para a coordenação do *Curso de Relações Internacionais*; *Márcia Carvalho de Azevedo* para a coordenação do *Curso de Administração*; *Ricardo Hirata Ikeda* para a coordenação do *Curso de Ciências Contábeis*; *Valéria de Mendonça Macedo* para a coordenação do *Eixo Comum* foram homologados por unanimidade. Continuando a pauta, seguiu-se mais uma homologação de coordenação de curso, a saber, **2- Coordenador Curso Ciências Ambientais – Campus Diadema**. O Ilmo. Presidente recebeu da Comissão Eleitoral carta contendo o detalhamento do processo eleitoral realizado no período de vinte e quatro de março (24/03) a vinte e nove de abril do ano corrente (29/04) no *Campus Diadema* do qual resultara, por unanimidade de votos, apenas uma colocada (Prof.^a Dr.^a Ana Luisa Vietti Bitencourt). Frente ao ocorrido, fez-se necessário a complementação da lista tríplice por duas indicações da Comissão de Curso decididas em reunião extraordinária realizada na data de nove de maio de 2011 (09/06/2011). Seguiu a lista tríplice: 1.^a Prof.^a Dr.^a Ana Luisa Vietti Bitencourt, 2.^a Prof.^a Dr.^a Cristina Souza Freire Nordi e 3.^a Prof.^a Dr.^a Sheila Furquim. Como de costume, o Sr. Presidente indicou o primeiro nome da lista para apreciação do Conselho. A indicação (reeleição) da *Prof.^a Dr.^a Ana Luisa Vietti Bitencourt* para a Coordenação do *Curso de Ciências Ambientais* foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se para o próximo item da pauta: **3- Transferência Ex-Officio**. Foi apresentada a solicitação de transferência de *Marcella Pedroso Peternelli* (*Processo nº 23089.000654/2011-77*). A requerente, filha de militar transferido da cidade de Taubaté para São Paulo, solicitou transferência ex-officio do Curso de Medicina período integral da Universidade de Taubaté (UNITAU) para o mesmo curso (Medicina) da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP – *Campus São Paulo*. O Sr. Presidente alertou que esse processo fora remetido à Procuradoria para esclarecimento a respeito da congeneridade da Universidade de Origem. A referida universidade (UNITAU), embora fosse pública, exigia o pagamento de mensalidade dos seus discentes. Assim se questionou junto à Procuradoria se essa autarquia municipal (UNITAU) não perderia o *status* de congeneridade pela existência de pagamento. O parecer da Dr.^a Anita Lapa Borges de Sampaio (anexo ao citado processo), procuradora federal, atestou a natureza inequívoca de entidade autárquica da UNITAU tendo sido criada por legislação anterior a atual Constituição de 88 (na qual se previa a manutenção não apenas de recursos municipais como também de recursos financeiros advindos de anuidades, semestralidades ou mensalidades). O parecer alertou que o princípio da gratuidade no ensino público advinha da Carta Magna e que, por ser posterior à criação da universidade anteriormente citada, não se aplicava a mesma. Dessa forma, considerou lícita a transferência, asseverando tratar-se de instituição congênere. Após o aval da Procuradoria, o processo tramitou internamente. O requerimento de *Marcella Pedroso Peternelli* foi aprovado *ad referendum*, sendo encaminhado para a Comissão do Curso Médico que, conforme decisão encaminhada pelo diretor acadêmico do Curso Médico, Prof. Dr. Eduardo Medeiros, deveria ingressar no primeiro ano (1º ano) do Curso de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. A solicitação de *Marcella Pedroso Peternelli* foi, então, oferecida a escrutínio tendo sido *aprovada por unanimidade*. O próximo item da ordem do dia foi **4- Comissão Curricular dos Cursos de Tecnologias**. O Sr. Presidente convidou o vice-coordenador do curso para apresentar a proposta, uma vez que a coordenadora (Prof.^a Dr.^a Rosana Alencar) encontrava-se em uma banca de Doutorado. O vice-coordenador, Prof. Dr. Paulo Schor, explicou que o curso surgira de um desmembramento de outro curso que não era propriamente tecnológico. O curso, nascido do Curso de Tecnologia em Saúde, apresentava um viés de preparação para o mercado de trabalho. A ideia era que o discente pudesse, ao final do segundo ano, pudesse optar por se formar como tecnólogo em oftalmologia, como tecnólogo em radiologia ou como tecnólogo em informática em saúde. Por determinação Ministério da Educação (MEC) houve, do ponto de vista da Coordenação de Curso, um

engessamento do curso e um aspecto pouco futurista, o desmembramento dos cursos desde a entrada do discente. Acabava-se, assim, com a possibilidade dos discentes escolherem as carreiras após o ingresso assim como ter uma formação intermediária. Destacou que atualmente já tinham as áreas de exatas, humanas e biológicas relativamente desenvolvidas ainda que desequilibradas, pois o curso nascera como um curso biológico para estimular profissionais que trabalhassem com os médicos. Contudo, por estar em um campus destacadamente voltado à área biológica, tinha dificuldades tanto para a alocação de docentes como para discentes, os quais eram cobrados em áreas (exatas e humanas) na qual não tinham inicialmente a mesma excelência e aptidão do que a existente para a área biológica. Apesar da dificuldade dos alunos em se moldar ao curso, haveria uma procura dez vezes (10 X) maior do que a inicialmente prevista para o curso. De forma similar, embora a evasão e a repetência não fossem pequenas, haveria a esperança de, por se tratar de um curso novo, haver uma futura maturação. Tal indicativo vinha sendo confirmado com o ingresso de discentes cada vez melhores, mais maduros, mais bem preparados e adaptados. Os alunos ingressantes estariam mais próximos do perfil pensado: discentes que já tinham experiência no mercado de trabalho, buscando apenas uma nova qualificação. Após essa historicização do curso, o vice-coordenador do curso apresentou a proposta de oficialização do curso e seu organograma (vide anexos). Conforme o organograma, a coordenação do curso seria composta pelo coordenador e vice. Abaixo estariam os coordenadores de áreas, divididos em áreas básicas (biológicas, exatas e humanas) e específicas (oftálmica, radiologia, informática em saúde). Haveria também a representação técnico administrativa, de preceptoria e representação discente. Explicou a composição do núcleo docente estruturante tanto do ciclo básico comum como do específico. Após essa apresentação, o Pró-reitor solicitou a explicação sobre a formação do núcleo docente estruturante (NDE), que seria necessária a vários ou até todos os cursos, porém não teria sido aplicada até o momento. A Prof.^a Dr.^a Rita Maria de Lino Tárzia, por solicitação do Ilmo. Presidente, esclareceu o assunto. A formação do núcleo docente estruturante seria necessária a partir de mil novecentos e noventa e oito (1998). Ressalvou, porém a imaturidade para a maioria dos cursos na separação entre Comissão de Curso e Núcleo Docente Estruturante. Explicou que o Núcleo Docente Estruturante seria uma formação que acompanharia o projeto pedagógico, as discussões e o manteria atualizado (implantação, infraestrutura). Porém, com a recente consolidação das Comissões de Curso da maioria dos cursos ofertados na universidade, surgiria a necessidade de constituir um núcleo docente estruturante. Até então, os serviços de competência no NDE eram feitos pela Comissão de Curso. No caso apresentado, a professora alertou que a estruturação visava criar núcleos docentes estruturantes que trabalhariam na especificidade de cada área. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz, aproveitou a apresentação dos núcleos, em que constava a área básica para dirimir a dúvida sobre a coordenação de Curso da de Ciclo Básico. A Pró-Reitora questionou se a Coordenação de Curso de Ciclo Básico não seria da Comissão. O Sr. Presidente esclareceu que a pauta era para a aprovação da estrutura da comissão curricular, a qual incluiria um ciclo básico. Os coordenadores das áreas básicas não precisariam necessariamente ser aprovados pelo Conselho de Graduação (CG). Do ponto de vista institucional (da UNIFESP) haveria apenas um coordenador das tecnologias. O Prof. Dr. Paulo Schor explicou que a proposta era da existência de uma união apesar da diversificação, com um coordenador para cada curso e também um coordenador único. Os coordenadores específicos seriam decididos internamente. A título de exemplo, citou as áreas profissionalizantes do curso superior em tecnologia. Cada área profissionalizante (oftalmologia, radiologia e informática em saúde) teria um encarregado, um gestor interno. A conselheira, Prof.^a Dr.^a Adriana Berezovsky, explicitando a divisão (que estaria conforme as diretrizes do MEC): a parte básica teria um coordenador de cada área e a parte específica, um

coordenador específico, esses representantes, diferentemente dos coordenadores, que seriam alterados a cada dois (02) anos, seriam fixos. O coordenador do Curso de Química, Prof. Dr. Mauro Aquiles Scalea, solicitou a palavra para reforçar a lista de exemplificação, apresentando os dois cursos de Química: Bacharelado Noturno e Bacharelado em Química Industrial, que é integral. Apesar de serem dois cursos completamente distintos, com Projetos Pedagógicos distintos, tinham o mesmo coordenador. Também haveria o ciclo básico que teria uma coordenação mais ou menos autônoma relacionada a quatro (04) cursos: Engenharia, Farmácia, Biologia e Química. Por solicitação dos Conselheiros, foi apresentado um maior detalhamento sobre o procedimento de formação do núcleo docente estruturante. A Coordenadora de Projetos e Acompanhamento Curricular, Prof.^a Dr.^a Rita Maria de Lino Tárzia explicou que não haveria nas normas um detalhamento, mas apenas a caracterização de como deveria ser feito. Frente a essa dificuldade, o Curso de Serviço Social, na pessoa da professora Maria Liduína de Oliveira e Silva, havia se disposto a compartilhar o regulamento feito, no passado, no âmbito do Curso de Serviço Social baseado na legislação existente sobre o núcleo docente estruturante. Finalizou alertando que era necessário apenas respeitar uma proporcionalidade e representatividade dos cursos áreas e cargos e, diferentemente da coordenação, não se tratava de mandato. Sem novas inscrições para debate, a Comissão Curricular do Curso de Tecnologia foi *votada* tendo sido *aprovada com duas (02) abstenções*. Seguiu-se para o item seguinte da pauta: **5- Vestibular**. O Ilmo. Pró-Reitor avisou que o vestibular de 2012 aconteceria um mês antes (outubro) comparativamente ao do ano anterior (Vestibular 2011). Com essa antecipação relativamente ao ano anterior, o ilmo. Presidente esclareceu que haveria a possibilidade de uma antecipação também da solicitação do MEC para manifestação quanto a opção de seleção dos cursos da Universidade. Se no ano de dois mil e dez o prazo fora Agosto, essa antecipação, poderia acarretar na necessidade de uma reunião extraordinária do Conselho. Por tal motivo, o tema fora pautado para a reunião do mês de junho. Para essa opção, foi feita, na semana à reunião do Conselho (de 13 a 17 de junho), uma consulta por e-mail aos Coordenadores de Curso e Diretores Acadêmicos de *Campus*. Nessa consulta foi questionado se os Cursos iriam concorrer apenas pelo SiSU (com prova no Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM) ou pela opção do sistema misto (ENEM + Vestibular pela Vunesp). No ano anterior, Vestibular 2011, houve a opção pelo SiSU em setenta e cinco por cento (75%) dos casos; os vinte e cinco por cento (25%) restantes foram os optantes pelo Sistema Misto. Realçou que, pelos relatos dos docentes, a experiência quanto ao nível dos alunos havia sido boa. Fez apenas um pequeno adendo quanto a uma situação preocupante ocorrida no ano anterior com o Curso de Letras. O Curso, que havia optado pelo Sistema Misto, esgotou toda a lista de classificados sem completar as vagas, deixando vagas ociosas. Mediante esse fato, o Ilmo. Presidente lembrou aos presentes que pelo SiSU haveria maior concorrência do que pelo Misto sendo mais raro encontrar casos como o citado. O Pró-Reitor de Graduação informou que, *regra geral, recebera respostas confirmando as escolhas feitas anteriormente*. O Curso de Filosofia aceitara permanecer desde que a rubrica permitisse obrigar, conforme projeto pedagógico, todos os candidatos do curso a cumprirem o bacharelado. Segundo as informações prestadas pelo DIPES/ SESu/MEC o ingresso seria feito apenas pela rubrica Filosofia sem expressão do grau (Bacharelado/ Licenciatura). O *Curso de Letras*, outra exceção, enviara ofício em que manifestava a decisão de *adesão ao SiSU para o Vestibular 2012*, ressaltando a possibilidade de, em não tendo um resultado efetivo, retornar ao sistema Misto em seleções posteriores. O Ilmo. Presidente esclareceu que as decisões eram feitas anualmente e que, ainda que não desejável a inconstância de opção (mudanças de opção todos os anos), sempre seria possível uma nova opção para o ano seguinte. A outra alteração foi quanto a *saída do Curso de Ciências Ambientais* do sistema SiSU, tendo optado, para o vestibular de 2012, pelo *Sistema Misto*. O Prof. Dr. Eduardo

Medeiros, Coordenador da Medicina, esclareceu que não fora possível reunir a Comissão para decidirem. Diante dessa situação, faria uma aprovação *ad referendum* pela manutenção do Sistema Misto. O Sr. Presidente solicitou que a manifestação dos dois coordenadores de curso que alteraram a forma de seleção (Coordenadora do Curso de Letras – Prof.^a Dr.^a Therezinha Maria Sprenger e a Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Ambientais- Prof.^a Dr.^a Ana Luisa Vietti Bitencourt). A vice-coordenadora do Curso de Letras comentou que a opção tomada anteriormente (opção pelo Sistema Misto para o Vestibular de 2011) levava em conta os requisitos de seleção, a saber, não ter provas de língua estrangeira assim como não apresentar um peso adequado para a redação. Além das preocupações com a seleção, houve também a preocupação com a permanência dos alunos vindos pelo SiSU. A decisão de adesão ao Sistema Unificado fora tomada pela preocupação com as vagas ociosas e considerando a efetividade dos auxílios de permanência no auxílio às especificidades dos alunos ingressantes via SiSU. O Ilmo. Pró-reitor acrescentou que, conforme informado em reunião do MEC, os alunos comprovadamente em condições de precariedade poderiam solicitar bolsas suplementares. A Prof.^a Dr.^a Ana Luisa Vietti Bitencourt solicitou a palavra para esclarecer que consultou à Comissão de Curso. A decisão da Comissão fora de experimentar um novo sistema de seleção, já que o Curso – parte do REUNI- sempre tivera seleção pelo SiSU. Segundo a Comissão, as supostas vantagens do alargamento da base de candidatos não teriam sido verificadas tão fortemente. Os resultados não teriam sido satisfatórios, pois os ingressantes além de serem prioritariamente do Estado de São Paulo não manifestaram interesse em permanecer no curso. A Comissão entendeu que os alunos entravam interessados em outras formas de transferência, servindo como “trampolim”. A experiência com o sistema Misto proporcionaria parâmetros para uma decisão mais embasada sobre a melhor opção de Vestibular, já que a comparação que tinham era em relação a discentes de outros cursos que optaram pelo sistema misto e que cursavam UCs idênticas no ciclo básico. Esses alunos tiveram um desempenho superior aos do Curso de Ciências Ambientais, fazendo crer que a opção pelo Sistema Misto aumentaria o nível dos candidatos. O Ilmo. Pró-Reitor de Graduação alertou que via a escolha do curso com preocupação, pois cursos que participavam do SiSU ganhavam visibilidade maior, sobretudo quando novos. Complementou que nem sempre a escolha do sistema Misto apresentava a contrapartida de discentes melhor preparados podendo trazer o risco de uma redução extremamente significativa da procura pelo Curso. Com relação a opção dos candidatos, o Sr. Presidente alertou que a dupla opção de carreiras funcionaria no ano de dois mil e doze (2012) de forma diferenciada. A segunda opção de carreira do candidato só seria utilizada quando o Curso esgotasse, em sua lista, todos os candidatos que o escolheram como primeira opção. Assim, mesmo candidatos com nota maior serão preteridos em razão daqueles que têm o curso como preferencial (1^a. Opção). A decisão do MEC teria sido tomada fundamentada na solicitação dos pró-reitores, que relatavam altas taxas de não permanência dos alunos de segunda opção, assim como a relativa frequência dos alunos que nem chegavam a efetuar sua matrícula, pois grande parte dos discentes chamados em segunda opção nem mesmo compareciam para a matrícula. A Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Prof.^a Dr.^a Romilda Fernandez Felizbino, acrescentou sua opinião quanto à decisão do Curso de Ciências Biológicas, considerando que a formação do parâmetro só seria válida após a formação da primeira turma. Acrescentou que no colegiado de seu curso também acontecera uma longa discussão, pois embora houvesse alta concorrência para o curso que coordenava, havia muitas chamadas. Do ponto de vista pessoal, a professora duvidava que houvesse nível tão diferente entre os ingressantes pelo Misto e pelo SiSU. Entendia, pessoalmente, que seria mais válido integrar o SiSU, porém reconhecia que, em muitos casos, essa era uma decisão política. A Prof.^a Dr.^a Adriana Berezovsky solicitou a palavra para manifestar-se a favor do SiSU, ilustrando as vantagens com aquelas percebidas

no Curso de Tecnologia Oftálmica. O curso, que outrora selecionara alunos pelo Sistema Misto, após optar pelo SISU aumentara sua visibilidade não tendo sido verificada piora do nível dos ingressantes. Finalizou, alertando que cursos de pouca procura deveriam ter cuidado com a escolha, pois poderia acarretar em vagas ociosas. Antes de proceder à votação o Ilmo. Pró-Reitor questionou a vice-diretora do campus, Paola Zucchi, como ficaria o Vestibular para Ciências Atuariais. Pois, caso houvesse consulta do MEC, precisaria responder pela existência – ou não - de tal curso. Rememorou a autorização para esse quinto curso do *campus* Osasco não implantado pela falta de docentes. A vice-diretora confirmou a inexistência de Vestibular para o Curso de Ciências Atuariais justificando que o cenário não se alterara muito. O *Campus* tinha apenas quatorze (14) docentes, sendo que entre eles não havia nenhum de Ciências Atuariais. Após a solicitação da Coordenadora do Curso de Ciências Sociais por uma rubrica semelhante a do Curso de Filosofia (apenas “Ciências Sociais”), o ilmo. Presidente esclareceu como procederia às votações. Primeiramente votaria os cursos que optaram pela manutenção do Sistema SiSU (cf. documentação anexa) e os que decidiram por continuar participando do Sistema Misto (cf. tabela anexa). Em seguida votariam a opção do Curso de Letras, que passaria a selecionar pelo SiSU. E, por fim, fariam a votação do ingresso do Curso de Ciências Ambientais no Sistema Misto. Procedeu-se a votação dos *cursos que mantiveram suas opções para o Vestibular 2012*. As escolhas foram *aprovadas por unanimidade*. Na sequência, votou-se a adesão do Curso de *Letras em todas as suas habilitações ao para o Vestibular 2012-SiSU* tendo sido *aprovada por unanimidade*. Por fim, votou-se a exclusão do Curso de Ciências Ambientais do SiSU e seu ingresso no Sistema Misto para o Vestibular 2012. A troca foi aprovada por maioria com dez (10) abstenções, nove (09) votos contrários e onze (11) votos favoráveis. (Detalhes sobre a rubrica, o grau, a modalidade e o número de vagas permanecem no anexo). Passou-se ao sexto item do dia, a saber, **6- PEC-G**. O Ilmo. Pró-reitor informou sobre a consulta enviada aos coordenadores de curso quanto ao interesse em participarem do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). O Pró-Reitor definiu o Programa como uma Bolsa de convênio para alunos estrangeiros da África e da América Latina cursarem toda a graduação no Brasil. Os alunos selecionados receberiam a bolsa e não teriam direito a completá-la com auxílios de permanência. Essa situação era especialmente problemática para alunos provenientes da África. Embora, para concorrer os alunos tivessem que declarar para o governo que teriam condições de se sustentar no país sem trabalhar e recebessem bolsa apenas como complemento, a maioria não a tem. Após relatar essas dificuldades encontradas nos alunos vindos pelo PEC-G, alertou que seria importante verificar se esta condição não estaria, de alguma forma, também relacionada a própria localização do campus. Oportunidade que viria a partir de então, já que seria possível verificar sua reincidência em outros *campi*, pois até o momento o programa só recebera alunos no campus São Paulo. Considerando que a participação no Programa PEC-G seria de livre escolha da Comissão de Cursos, o Pró-reitor entrara em contato com o coordenador solicitando que levasse a sua comissão de curso: (i) o interesse em receber alunos pelo programa e (ii) o número de vagas a serem ofertadas. O Ilmo. Presidente procedeu à leitura das vagas ofertadas pelos cursos para o Programa conforme as repostas recebidas dos *campi* via e-mail (vide anexo). Ponderou que estava havendo uma ampliação na disponibilização de vagas para o Ministério das Relações Exteriores, ampliando-se as cinco a seis (5 a 6) vagas dos anos anteriores para vinte e seis (26). A Prof.^a Dr.^a Terezinha Maria Sprenger alertou que havia faltado as duas (02) vagas ofertadas pelo curso de Letras: uma para o *Curso de Letras Vespertino*, outra para o *Curso de Letras Noturno*. O Conselheiro, Prof. Dr. Paulo Schor solicitou esclarecimento sobre as regras de seleção para a recepção desses discentes. O Sr. Pró-Reitor esclareceu que não haveria interferência da universidade sobre a escolha dos discentes. As vagas ofertadas seriam enviadas aos Ministérios (Ministério das Relações

Exteriores e Ministério da Educação) que selecionaria e enviaria os alunos. Era sabido que se exigia a proficiência na Língua Portuguesa, mas não se tinha exatidão da forma como se procederia ao exame. Os critérios de seleção seriam da Embaixada com quem o aluno assinaria um termo de compromisso. Uma vez aceito, ele entraria na concorrência pela bolsa. A Coordenadora do Curso de Engenharia Química solicitou a palavra para contar sua experiência como discente PEC-G, que tivera quando cursava a Graduação, esclarecendo algumas dúvidas quanto ao formato da seleção. Após essa rodada de esclarecimentos, houve a inclusão de novas ofertas vagas pelos coordenadores presentes. O Coordenador do Curso de Química, Prof. Dr. Mauro Aquiles Scalea abriu *uma (01) vaga no Bacharelado em Química Diurno*. O Prof. Dr. Newton Andreo Filho, coordenador do Curso de Farmácia, ofereceu *uma (01) vaga no Curso de Farmácia* para ter um parâmetro de como seria essa experiência. Após solicitação de uma das conselheiras, foi esclarecido que as vagas apresentadas pelo PEC-G não seriam subtraídas das vagas que o curso ofertava para o vestibular, sendo vagas extras. A Representante dos Técnicos-Administrativos, Sra. Lidiane Cristina da Silva, solicitou a palavra para acrescentar a informação sobre o acompanhamento feito pelo MEC dos alunos PEC-G. Segundo a servidora, o Ministério da Educação mediria semestralmente o rendimento desses alunos, resolvendo pela jubilação e deportação caso o rendimento escolar não fosse bom. A Prof.^a Dr.^a Patrícia Fontoura Aranovich, coordenadora do Curso de Filosofia, ofereceu *uma (01) vaga ad referendum* para o *Curso de Filosofia*. A Prof.^a Dr.^a Guacyara da Motta expôs as dificuldades que enfrentou em sua gestão com dois (02) casos de PEC-G. Lembrou que teve casos de baixo rendimento, para o qual não tiveram suporte adequado. Em um dos casos, ele fora jubilado e não conseguira ser deportado. Considerando que nem toda a experiência do PEC-G foi positiva como apresentada pela Coordenadora de Engenharia Química, justificava a opção já há dois (02) anos do Curso de Biomedicina vinha optando em não mais receber alunos desse programa. A coordenadora questionou sobre um canal de comunicação com o MEC e uma possível participação na seleção dos alunos PEC-G. O Ilmo. Presidente disse acreditar não ser possível, pois teria que ser instituída para todas as Universidades, não sendo o espírito do Programa. Contudo, alertou que todas as dificuldades encontradas ano a ano foram comunicadas ao Ministério da Educação. No tocante aos programas de intercâmbio, o Prof. Dr. Victor Zuniga Dourado, coordenador da Fisioterapia, apresentou um depoimento sobre a situação administrativa desses alunos. Citou um caso de discente vindo da Holanda por um Programa de Intercâmbio que ficara sem crachá, sem acesso a biblioteca e demais serviços. Ainda assim, a experiência teria sido boa, o aluno teria apresentado bom rendimento e gostaria de retornar. Justificou que, em virtude dessa experiência negativa do ponto de vista administrativo, o Curso de Fisioterapia optara por não aderir ao Programa. Finalizadas as exposições dos Srs. Conselheiros, o ilmo. Pró-Reitor acrescentou que o sistema precisaria ser revisto e contemplar essas situações. Seria necessário levar ao Conselho Universitário (CONSU) para saber como a administração da universidade iria tratar o assunto, que, com a expansão dos convênios internacionais, seria frequente. Dessa forma, seguiu-se a votação da oferta das vagas do PEC-G com a inclusão das seguintes vagas: *duas (02) de Filosofia, uma (01) de Química e uma (01) de Farmácia*. A oferta das vagas do PEC-G supramencionadas foram *aprovadas por maioria de votos com um (01) voto contrário e uma (01) abstenção*. Passou-se ao item seguinte previsto na ordem do dia: **7- Pasta Verde**. Para a apresentação da Nova Pasta Verde, o Sr. Presidente convidou a responsável pelo Setor de Informática da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) , Sra. Lidiane Cristina da Silva. A responsável informou que a Pasta Verde fora remodelada para alcançar as realidades dos diferentes campi, cujas particularidades incluíam a existência da semestralidade, a inclusão do turno da UC, entre outros. Enfim, as alterações foram feitas de forma a suprir as demandas, mantendo a forma de acesso pela intranet. Entre as mudanças destacou a possibilidade de

passar as notas e frequências de qualquer lugar do mundo. A carga horária da UC passava a ser automaticamente calculada pela carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso. Outra das alterações dava conta da possibilidade de passar mesmo estágios sem nota para a nova pasta verde diretamente sem a necessidade de solicitar a inclusão de cumprido/ não cumprido para a secretaria. Não seria mais necessário, também, ligar para a secretaria para solicitar o bloqueio/desbloqueio. Após a matrícula, em quinze (15) dias seria possível acessar a lista de alunos e relatórios. A nova Pasta Verde passava a ser fechada quinze (15) dias após o exame final. Após fechada (15 dias após o exame final), só seria retificada com ofício. Para finalizar lembrou que não mais seria possível ter responsável por UC que não fosse docente (crachá 09). A inclusão de Crachás 01 só se daria mediante ofício para a Pró-Reitoria de Graduação. Após o esclarecimento das dúvidas dos presentes e a demonstração da Nova Pasta Verde, a Sra. Lidiane esclareceu que haveria na própria Pasta um manual da Pasta contendo as modificações. Para os docentes que dariam aula nos eixos, apareceriam todos os alunos. Se a UC (Unidade Curricular) tivesse mesmo código e turno, seria necessário apenas digitar uma vez os valores e os mesmos seriam válidos para todos os docentes. Alertou que os erros presentes (seja de conteúdo programático, de carga horária, ementa, bibliografia) deveriam ser comunicados à secretaria. Terminada a discussão do item e, não sendo necessária a votação do tema, passou-se ao item seguinte da pauta, a saber, **8 –Regras PAD**. Para apresentar a pauta sobre o Plano de Aperfeiçoamento Didático (PAD) o Ilmo. Presidente convidou a presidente da Comissão do PAD, Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz. A presidente apresentou o programa, surgido como uma exigência do MEC às Universidades que obtiveram vagas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Criado em dois mil e oito (2008) inicialmente para os bolsistas REUNI, teria a pretensão de ser expandido também aos não-bolsistas. O PAD envolveria tanto graduandos quanto pós-graduandos, centralizado na interação entre graduando e pós-graduandos com intuito de promover o aprimoramento didático do pós-graduando. As propostas de Estágio Supervisionado seriam apresentadas a Comissão PAD e deveriam ser aprovadas pelo Programa de Pós-Graduação e pelas Coordenações do Curso de Graduação. O pós-graduando participante deveria estar matriculado em Curso da UNIFESP e todas as atividades desempenhadas pelos participantes deveriam ser detalhadas e aprovadas pelas Comissões de Curso envolvidas. O objetivo da apresentação seria demonstrar a alteração das normas do Programa para que fosse aprovada no presente Conselho assim como no da Pós-Graduação, já que a evolução do Programa era de competência compartilhada das duas Pró-Reitorias. A Prof.^a Jacqueline Luz explicou que o PAD era composto de duas (02) etapas. Na primeira, o pós-graduando deveria obrigatoriamente passar pelo Curso de Preparação Pedagógica. Pelas normas antigas, o Curso de Preparação Pedagógica era feito exclusivamente através do “Curso de formação didático-pedagógica em saúde” ministrado pelo CEDESS e obrigatório a todos os pós-graduandos, mesmo àqueles não participantes do PAD. Com a expansão do Programa, foi entendido que seria necessário expandir essa formação. Pelas novas normas (cf. mudanças em destaque no anexo) o curso teórico-prático de preparação pedagógica seria um dos Cursos de Formação Didático-Pedagógica oferecidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu da Unifesp em seus diferentes Campi e previamente aprovados pela Comissão PAD. Outra alteração com relação a esses cursos foi de carga horária, que passou de quarenta e oito horas (48h.) ou quatro (04) créditos para trinta e seis horas (36 h.) ou três (03) créditos. Houve a inserção do termo “exclusivamente alunos regularmente matriculados em um dos programas de Pós-Graduação da UNIFESP, já que a restrição a alunos da UNIFESP, antes essa pertença do pós-graduando era apenas implícita. As UCs que poderiam servir de preparação didático-pedagógica, assim como as que receberiam os pós-graduandos deveriam ser aprovadas pela Comissão do PAD. Terminada a

exposição, o Ilmo. Presidente abriu a sessão para a manifestação dos conselheiros, avisando que embora a maioria das regras tivesse maior impacto sobre a pós-graduação, precisaria da aprovação no Conselho de Graduação, já que a prática dar-se-ia na Graduação. Esclarecidas as dúvidas dos srs. Conselheiros e não havendo outras manifestações, passou-se à votação da *aprovação das Novas Normas do PAD tendo sido aprovada por unanimidade com cinco (05) abstenções*. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, considerando encerrada a reunião.